

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE JUNCAL

EDITAL

Pedro Alexandre Gomes Ferreira, Presidente da Assembleia de Freguesia, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 11º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pelas Leis n.º 4-A/2020, de 6 de abril, 4-B/2020 de 6 de abril e 14/2020 de 9 de maio, face ao enquadramento legal que advém das supracitadas normas, e tendo presentes as diretrizes das autoridades de saúde, em particular da Direção Geral de Saúde, bem como apelando ao Princípio da boa administração, que manda pautar a Administração por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, os Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia, no dia 29 de dezembro 2021, pelas 21h00, no Edifício da Biblioteca do Juncal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto um - Leitura da Ata de Instalação (dia 14/10/2021);

Ponto dois - Discussão e aprovação da 3ª Revisão do Orçamento Receita e Despesa e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2021;

Ponto três - Apreciação e Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2022 (artigo 29° da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho);

Ponto quatro - Apreciação e Aprovação do Orçamento da Receita e da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de atividades para o ano de 2022;

Ponto cinco - Apreciação do Inventário;

Ponto seis - Concessão de poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para outorgar Contratos Interadministrativos, Acordos de Execução e Protocolos entre a Junta de Freguesia de Juncal e Câmara Municipal;

Ponto sete - Concessão de poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para outorgar Protocolos entre a Junta de Freguesia de Juncal de Juncal e Entidades Públicas ou Privadas;

Ponto oito - Deliberação sobre a Autorização Prévia - Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos;

Ponto nove - Informação nos termos da alínea e) do n.º2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, da atividade desenvolvida desde a última sessão de Assembleia de Freguesia;

Ponto dez - Apreciação do exercício do mandato do Presidente da Junta em regime de meio tempo (n.º1 do artigo 27º da Lei n.º169/99 com as alterações da Lei n.º 69/2021);

Ponto onze - Outros assuntos de interesse.

Juncal, 16 de dezembro de 2021

Nota: devido ás contingências do COVID 19, para estar presente na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, o cidadão deverá inscrever-se até o dia 23 dezembro 2021 na sede da Junta de Freguesia do Juncal.

É obrigatório higienizar as mãos à entrada da sala, bem com o uso de máscara durante o decorrer da toda a sessão ordinária.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Pedro Alexandre Gomes Ferreira)